PROJETO DE LEI Nº 30/2023
Data: 21 de agosto de 2023

Ementa: denomina de Aeroporto Municipal Balduino Helmuth Jope, a estrutura documental, aeroportuária e física localizada às margens da Rodovia Estadual PR-491, Km 200, no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Aeroporto Municipal Balduino Helmuth Jope, a estrutura documental, aeroportuária e física localizada às margens da Rodovia Estadual PR-491, Km 200, s/nº, entre o Bairro Barcelona e a Estação da Copagril, no Município de Marechal Cândido Rondon, nas coordenadas geográficas -24.5127, -54.0547 e 243046S 0540317W, identificado pelo sistema ICAO de SSCR, com inscrição patrimonial nº 500100.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública, após a publicação desta Lei no diário oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 289, de 15 de abril de 1967.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de agosto de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador

VALDECIR SCHONS (PALETA)
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023
Data: 21 de agosto de 2023

Senhores Vereadores,

Viemos por intermédio do presente Projeto de Lei propor a substituição da denominação do Aeroporto Municipal Ruben Berta, para Aeroporto Municipal Balduino Helmuth Jope, considerando a duplicidade de aeroportos denominados.

O Aeroporto Internacional Rubem Berta no município de Uruguaiana - RS e o Aeroporto Municipal Ruben Berta de nossa cidade, recebem o mesmo nome, o que atrapalha o sistema aéreo vigente, podendo levar ao equívoco dos destinos.

Inclusive, o Aeroporto Rubem Berta de Uruguaiana recebeu a respectiva denominação em 29/09/1967, de acordo com o Projeto de Lei nº 428 transformado na Lei Ordinária nº 5.322/1967, sendo ele homenageado 14 anos antes em solo gaúcho, anterior a nomeação do edifício local, que foi ocorrer somente em 1981.

Contudo, o sistema aeroportuário é identificado pelos nomes atribuídos aos aeroportos locais, como por exemplo: os aeroportos Santos Dumont, Tom Jobim, Salgado Filho e Afonso Pena, sendo todos estes nomes destinatários das cidades de Rio de Janeiro, Porto Alegre e São José dos Pinhais, respectivamente.

Cuidadosamente, o aeroporto de Toledo também sofreu alteração em seu nome, sendo ele inaugurado em 24/01/1954 e denominado de Aeroporto Major Wilson França, mas depois de alguns anos, recebeu a atual denominação de Aeroporto Luiz Dalcanale Filho, em homenagem a um dos sócios fundadores da Colonizadora Maripá, com objetivo idêntico de homenagear um cidadão local.

O Senhor Balduino Helmuth Jope nasceu em 07 de fevereiro de 1937 na Vila Ajuricaba, pertencente na época ao município de Ijuí - RS, era filho de Carlos Henrique Jope e Joana Albertina Jope (nascida Dorn), casou-se com Wilma Jope (nascida Ruppel) em 20 de fevereiro de 1960, com quem teve seus 04 filhos.

Jope, como o chamavam, destacava-se por possuir várias habilidades, que, acompanhadas do espírito desbravador, foram o alicerce para sua migração, como pioneiro, desde março de 1961, onde instalou a sua família até os dias atuais.

Desde a sua chegada à Marechal Cândido Rondon até o ano de 1999, o pioneiro residiu na Linha Esquina Guaíra, onde popularmente os cidadãos comentavam que Jope residia atrás do aeroporto, o que acabou virando apelido.

O edifício público foi inaugurado em 1967, sendo 32 anos de proximidade e de trajeto que Jope então, percorria para acessar a nossa cidade, de modo que, muitas histórias e lembranças surgiram, sendo todas elas iniciadas na localidade.

Jope era conhecido pelo conhecimento das engenharias mecânica e elétrica, foi inventor, construtor, mecânico, eletricista, carpinteiro, marceneiro e agricultor. O desbravador rondonense, neto de imigrantes alemães, viveu em nosso município até o seu falecimento, em 8 de agosto de 2020, aos 83 anos de idade.

Após seu falecimento, em seu nome, os familiares receberam menções honrosas póstumas dos três entes federativos, da Câmara de Vereadores desta cidade, da Assembleia Legislativa do Estado Paraná e da Câmara dos Deputados.

Jope é considerado o primeiro morador do interior de Marechal Cândido Rondon a possuir energia elétrica em sua propriedade, pois ele construiu uma pequena hidrelétrica de madeira e assim, obteve energia limpa durante 19 anos. Após o sucesso de seu feito, construiu outra hidrelétrica na residência de seu pai e começou a fornecer energia aos seus vizinhos próximos da Linha Esquina Guaíra.

O talentoso pioneiro auxiliou vários moradores na construção de casas, estábulos, celeiros, galpões e da Escola Municipal Vasco da Gama, além de fazer máquinas que auxiliavam o seu nobre trabalho. Jope e seu coração disposto a auxiliar, fizeram muita diferença para a construção e progresso de nosso município.

Vale lembrar que, Balduino era um notável autodidata, pois recebia livros em sua residência e estudava sozinho, mesmo sem concluir o ensino fundamental, sabendo que seus dons se iniciaram em 1956, quando ele serviu o Exército Brasileiro.

Balduino era sócio nº 1323-8, desde 17/02/1972, da Cooperativa Agrícola Mista Rondon Ltda (hoje Copagril) e sócio nº 2.768, admitido em 22/11/1983, do Sindicato Rural desta cidade. Além disso, também foi sócio e diretor de patrimônio do Clube de Idosos do Alvorada e membro da Igreja Evangélica Martin Luther.

É importante mencionar que a atual proposta legislativa se encontra completamente amparada pelo artigo 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, visto que se trata de um edifício de competência da administração municipal.

E o presente Projeto de Lei visa justamente prestar uma homenagem póstuma a este rondonense, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada, diante dos fatos e fundamentos mencionados.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de agosto de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador

VALDECIR SCHONS (PALETA)
Vereador